



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA INTERNA Nº. 001/2024

**"REVOGA PORTARIAS INTERNAS 035/2020 e
028/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO MATEUS/ES".**

CONSIDERANDO o previsto na Súmula 478 do STF, onde a Administração pode rever seus próprios atos ou revogá-los por motivos de conveniência ou oportunidades;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 346 do STF, que a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos;

CONSIDERANDO que a Portaria 028/2023 altera a Portaria Municipal nº 035/2020 que regulamenta o atendimento pelos profissionais de saúde, que compõem a equipe de Telessaúde no âmbito do Município de São Mateus;

CONSIDERANDO que o Município de São Mateus possui muitas áreas remotas que não possuem conexão e acesso à internet;

CONSIDERANDO que as atividades laborais na modalidade de telemedicina tiveram baixa produtividade, conforme tabela anexada;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da Secretaria Municipal de Saúde, ante a indispensável organização de forma otimizada;

A Secretária Municipal de Saúde, **MÉRCIA MONICO COMÉRIO DE HOLANDA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto Nº 17.076/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as Portarias nº 035/2020 e 028/2023 (datada de 16 de agosto de 2023), em suas totalidades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três (22) dias, do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MÉRCIA MONICO COMÉRIO DE HOLANDA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº
17.076/2025